



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 536/2023

Ofício 1143/2023

Ibitinga, 03 de Outubro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 438/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Richard Porto De Rosa e Marco Antônio Da Fonseca, onde requerem informações ao Executivo Municipal, referente as pessoas em situação de rua no nosso Município.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 438/2023 (Protocolo 3582/2023), **requerem informações ao Executivo Municipal, referente as pessoas em situação de rua no nosso Município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele De Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 02 de Outubro de 2023.

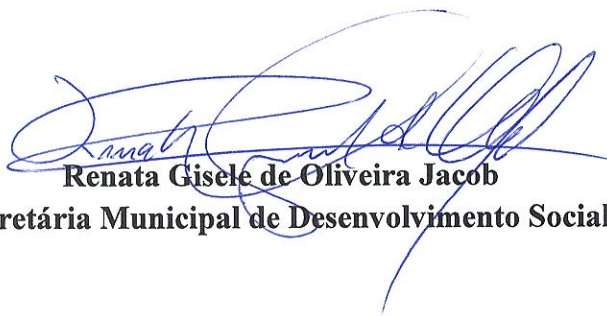
SDS - Ofício N° 240/2023

Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação de informação em relação ao Requerimento n° 438/2023 dos nobres Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antonio da Fonseca.

- 1- O total de pessoas que aceitaram realizar o tratamento para dependência química nos dois últimos anos 2022/2023 até o mês de setembro foram 64 pessoas.
- 2- As pessoas em situação de rua são orientadas a procura a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Casa do Cidadão, onde são ofertados cursos profissionalizantes gratuitos pelo SENAI.
- 3- A resposta n° 6 do requerimento n° 347/2023 foi equivocada, motivo pelo qual pedimos escusas. Para que fosse cumprido o Decreto 7.053/2009 teríamos que ter no município um Centro de Defesa dos Direitos Humanos para a População de Rua para atuar juntamente com o comitê intersetorial e hoje não temos, mas não deixamos de atender as pessoas em situação de rua, ofertando todos os serviços existentes no município (Assistência Social, Caps/AD, Saúde, OAB, Desenvolvimento Econômico).

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.



Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Sr.^a

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

